


JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação referente ao processo Administrativo Nº21450/2026, contempla a demanda estimada para o exercício de 2026 para os referidos produtos, em conformidade com o planejamento da unidade requisitante. Optou-se pela contratação direta, por dispensa de licitação, em detrimento da realização de processo licitatório, considerando o baixo valor e a necessidade de assegurar o atendimento integral das ações, campanhas e eventos previstos no cronograma anual.

Destaca-se que os itens a serem contemplados consistem em Serviços Gráficos e Material de Copa e Cozinha (especificados em T.R) destinados ao atendimento das ações, campanhas, eventos institucionais e atividades desenvolvidas pelos departamentos de (SAE/CTA e TX) da Unidade do NABS – Núcleo de Atendimento Básico de Saúde.

A consolidação dos quantitativos em um único procedimento tem por finalidade evitar a realização de sucessivas contratações para o mesmo objeto ao longo do exercício financeiro, demonstrando o adequado planejamento da contratação e a observância do princípio da eficiência administrativa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal medida evidencia, sobretudo, a motivação para o não fracionamento da despesa, garantindo maior racionalidade, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Documento assinado digitalmente
 BERTILHA ALVES SANTANA CINTRA
Data: 26/06/2026 12:20:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NABS - NUCLEO DE ATENÇÃO BASICAS DA SAUDE

Itumbiara-Go, 26 de junho de 2026